



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

- Wagner Vicente da Silva -
Vereador

REQUERIMENTO N° 09/78, DE 04/04/78.

Solicita proibição ao pedido de contribuição pelos professores da zona rural.

Exmo. Sr.

Vereador ADEJAR VICENTE DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu

N E S T A

Os vereadores que abaixo subscrevem,

CONSIDERANDO - Que os professores da zona rural são remunerados pela municipalidade para prestação de tais serviços;

CONSIDERANDO - Que estão fixando taxas mensais, por a luno, que variam de Cr\$ 25,00 a Cr\$ 55,00, como forma de contribuição voluntária;

CONSIDERANDO - Que as pessoas de menor poder aquisitivo, são, normalmente, as que mais filhos tem na escola;

CONSIDERANDO - Que em virtude de tal contribuição, muitos serão os pais que não terão condições de manter seus filhos na escola;

CONSIDERANDO - Que professores estão chegando ao ponto de encaminhar cobrança aos pais de alunos,

Requer nos termos regimentais e após ouvido o plenário, que V. Excia. faça endereçar ofício ao Diretor do Departamento de Educação e Saúde, via gabinete do Prefeito, solicitando providências energicas, no sentido de acabar com a chamada contribuição ao professor da zona rural.

N. Termos

P. A. Deferimento

Caçu, 04 de abril de 1978.

-Wagner Vicente da Silva- -Suely Monte Serrat Borges-